

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE MARÇO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----
Registou-se a ausência da senhora vereadora Graciosa Espadinha Chambel, porque teve de comparecer, em representação do Município de Gavião, na reunião ocorrida na Direção Geral de Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Alentejo, acerca de “Cursos Profissionais – Rede 2018/2019”. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS :

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. :

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. **Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de março de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 460.379,78 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 117.621,40 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 544 a 647, no valor total de 360.358,10 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 15.104,11 Euros, correspondente ao período de 7 a 21 de março de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de março de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, por não estar estado presente na referida reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2018

2018.03.21

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- Com a autorização de todos os senhores vereadores foi retirado da Ordem de Trabalhos, o pedido de apoio do **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**, com fundamento na falta de entrega da documentação exigida, nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos, do Município de Gavião. -----

O senhor Vice-presidente informou que o pedido de apoio chegou por email no dia 1 de março e de imediato foi remetido email a informar que estavam documentos em falta no processo da associação. Foi ainda salientado que o pedido de apoio não estava assinado. Até ao momento não foi recebida qualquer resposta a esta comunicação. -----

2.- A **Junta de Freguesia de Margem** solicitou apoio financeiro para a realização da **VII Prova de Vinhos** a ocorrer no dia 31 de março. Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 117) -----

3.- Foram apreciados os emails da **Associação BTT e Cicloturismo “Gaviões”** solicitando apoio financeiro e logístico para a realização da **7.ª Maratona de BTT – ABC Gaviões**, no dia 8 de abril. Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€, a liquidar em duas tranches (500,00€ de imediato e 500,00€ no mês de julho) e o apoio logístico solicitado: cedência da Casa do Povo para organização da logística, viatura 4x4 com motorista, cedência dos balneários da piscina municipal, mangueira para lavagem das bicicletas, grades anti-motim, empréstimo do sistema de som (colunas e microfone), extensão elétrica, montagem de pódio e palco. (DELIBERAÇÃO N.º 118) -----

O senhor Vice-presidente informou que foram recentemente eleitos os novos órgãos sociais da associação. Foi também aprovado o Plano de Atividades, que é bastante ambicioso. Propõe a realização da Maratona de BTT, Passeio de Natal e outras atividades. Por isso considera importante apoiar a associação, desde que a mesma cumpra com o Plano que apresentou. A segunda tranche deverá ficar condicionada ao cumprimento do mesmo. -----

4. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder ao **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** apoio logístico (estrutura e pano para sombra) para a realização do Almoço – Convívio “Porco no Espeto”, destinado a todos os sócios e beneméritos da coletividade. (DELIBERAÇÃO N.º 119) -----

5.- O **Agrupamento de Escolas de Gavião** solicitou apoio financeiro para pagamento do transporte da “**BIG BAND da Escola Profissional de Montemor-o-Novo**” que se desloca a Gavião no dia 21 de março, afim de realizar dois concertos, um destinado aos alunos do agrupamento e outro para a comunidade. Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 430,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 120) -----

O senhor Vice-presidente salientou que estes concertos decorrerão no âmbito da comemoração do “Dia Internacional Contra a Discriminação Racial”, realizada em parceria pela Direção Regional de Cultura do Alentejo, o Agrupamento de Escolas de Gavião e o Município de Gavião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2018

2018.03.21

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido dos Combatentes da Guerra do Ultramar**, para transporte dos participantes na manifestação do dia 10 de junho, em Lisboa, por indisponibilidade do autocarro municipal e porque até ao momento nenhum Ex-Combatente do concelho ter manifestado intenção de participar. (DELIBERAÇÃO N.º 121) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Relatório Preliminar de Apreciação de Bolsas de Estudo** para os Estudantes no Ensino Superior, emitido pela Comissão de Análise e as propostas nele contidas; concedendo aos candidatos 10 dias para se pronunciarem por escrito sobre a decisão, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, conjugado com o art.º 12.º do Regulamento de Bolsas de Estudo aprovando: -----

- Conceder 30 Bolsas de Estudo; (DELIBERAÇÃO N.º 122) -----

- Conceder ainda 8 Bolsas de Estudo, nos termos do artigo 14.º do referido regulamento, aos alunos: Cláudia Isabel São Facundo, João Paulo Matos Rosa, Carolina Boialvo Rosa, Daniela Claudino Carvoeiro, Mafalda Valério, Duarte Martins Moreira, Inês Filipa dos Santos Crespo, Jaime Estorninho Apolinário. (DELIBERAÇÃO N.º 123) -----

O senhor Presidente salientou a importância de manter a aposta na educação e valorização dos jovens do concelho. A concessão de bolsas de estudo aos alunos de mestrado e pós-graduação é prova dessa mesma aposta. -----

O senhor vereador Jorge Santos afirmou que a licenciatura não deve ser uma barreira e devemos apoiar os jovens para alcançarem maiores habilitações literárias e profissionais. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira sublinhou que considera necessária uma alteração ao Regulamento de Bolsas de Estudo para incluir as situações que agora são excecionadas. -----

O senhor Presidente concordou com a necessidade de atualização do Regulamento. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Gavião e as diversas entidades que compõem o **Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância**. (DELIBERAÇÃO N.º 124) -----

9.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 3ª Alteração ao ORÇAMENTO 2018**, no valor de 189.000,00 € e a **3ª Alteração às GOP's** no valor de 166.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 125) --

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, com as condicionantes do parecer da DOSU, concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades, dos seguintes processos de obras particulares: -----

- **Processo n.º 20/2017**, de “Inspire Paradise – Unipessoal, Lda”, para reabilitação de edifício existente e alteração de uso para habitação, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 126) -----

- **Processo n.º 13/2017**, de “AMLN – Unipessoal, Lda”, para execução de muro de vedação no Lote A2 da Zona Industrial de Gavião; (DELIBERAÇÃO N.º 127) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor Presidente informou que está em análise a hipótese dos Bombeiros Municipais passarem a voluntários. Evidenciou que ao longo dos últimos anos, a nossa corporação tem sido impossibilitada

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2018

2018.03.21

de beneficiar de diversos apoios, como os fundos comunitários, a constituição de EIP, etc. Esta hipótese está a ser analisada pelo município e pelo comando dos bombeiros. A ocorrer, será um processo semelhante ao que aconteceu nos bombeiros de Abrantes, que implicará a cedência de equipamentos, instalações, funcionários. Salientou que os funcionários continuarão a ser trabalhadores municipais, sem perda de qualquer direito ou benefício. Há a preocupação de nenhuma das partes ser prejudicada. O município não deverá transferir uma verba superior ao que transfere agora, porque a Associação beneficiará de apoios a que agora não pode aceder. O principal objetivo será manter o nível de qualidade e eficiência que a corporação tem atualmente. -----
O senhor vereador Eduardo afirmou que esta deveria ser uma decisão dos próprios bombeiros. -----
O senhor Vice-presidente salientou que há outro motivo para ser equacionada esta hipótese, que é a quase certa profissionalização dos bombeiros. Considerou que o nosso concelho não reúne condições para enveredar por esse caminho. O outro motivo é o novo CCP – Código dos Contratos Públicos, a que o Centro Social dos Bombeiros terá de se sujeitar. O município tem de zelar por manter a legalidade e estas regras poderão criar muitos constrangimentos. Mas não queremos uma corporação com dificuldades financeiras. -----
Informou ainda que as comemorações do 25 de Abril irão decorrer em Belver, apenas no dia 25. No dia 22 (domingo) haverá a entrega das Bolsas de Estudo. Aproveitaremos para realizar nessa data uma atividade com os jovens, com o objetivo de ouvir a sua opinião e envolve-los nos projetos do executivo municipal. -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
